

## RERRATIFICAÇÃO NO REGULAMENTO

### “1º PRATA DA CASA – FESTIVAL DE MPB CATEGORIA LOCAL”

#### DAS INSCRIÇÕES:

2) Cada autor ou grupo poderá inscrever **somente 01 (uma) música** “INÉDITA”.

- Cada intérprete poderá ser selecionado somente com 01 (uma) música;
- Poderá ser selecionada no máximo **02 (duas) músicas** de um mesmo compositor;

5) Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 12 (**doze**) composições escolhidas por uma Comissão de Triagem de responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival, onde cada intérprete poderá apresentar apenas 01 (uma) música, porém poderá ser selecionadas mais de 01 (uma) música do mesmo compositor.

- Serão selecionadas **15 (quinze)** composições;
- Poderá ser selecionada no máximo **02 (duas) músicas** de um mesmo compositor;

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA

